



INDICAÇÃO
Nº 150/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 08 FÉV 2021 /



PRESIDENTE

Considerando que os veículos de transporte escolar necessitam de uma autorização para operar com o transporte coletivo de estudantes, que é oferecida através do alvará escolar;

Considerando que, com a suspensão das aulas em razão da pandemia, muitos proprietários de vans dentre outros transportes escolares sofreram drástica redução de seu rendimento;

Considerando que, diante dessa situação, seria importante a Municipalidade oferecer a prorrogação do prazo para pagamento do alvará escolar, como forma de apoiar os contribuintes que trabalham com transporte escolar.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de prorrogar o prazo para pagamento da taxa de renovação do alvará para os veículos que atuam no transporte escolar.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador

dmal